



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº5172 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia a Comissão de Transição entre o atual governo municipal e aquele que inicia em janeiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Planalto/PR, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição entre o atual governo municipal e aquele que assumirá em 1º de janeiro de 2021, cujos trabalhos deverão se iniciar em **20 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Integrarão essa Comissão de Transição, sob presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Oldecir Campos, portador do CPF/MF 990.135.769-15,
- Marcelo Felipe Schmitt, portador do CPF/MF 037.771.199-38,
- Felipe De La Cruz Quintana, portador do CPF/MF 037.771.199-38,
- Patrique Mattos Drey, portador do CPF/MF 026.883.199-81,
- Roberto Aloysio Goergen, portador do CPF/MF 040.368.469-22,
- Jones Roberto Kinner, portador do CPF/MF 722.777.189-04,
- Anderson Delares, portador do CPF/MF 030.292.779-41,
- Luis Fernando Paulus, portador do CPF/MF 069.997.509-39,
- Rudinei Paulo Marques Correa, portador do CPF/MF 003.824.799-20,
- Nadiane Carla Schlosser, portadora do CPF/MF 010.223.459-07.

Art. 3º - O objetivo dessa Comissão de Transição é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta municipal, e preparar os atos de iniciativa do novo prefeito, a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 4º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão de Transição se darão na sede da Prefeitura.

Art. 5º - As atividades prestadas na Comissão de Transição serão não remuneradas.

Art. 6º - A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 31 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único – Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, principalmente os que se referem ao Setor Financeiro Municipal, já que o último dia de movimentação financeira será próximo ao dia 31 de dezembro de 2020, fica prorrogado o prazo para o dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal